

Id:0B620BAAB8735A67



RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 03/2023.

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CURRALINHOS PI 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições regimentais e sobre o que rege a legislação em vigor.

Considerando a Lei Federal 8.069/90

Considerando a Lei Municipal nº 078/97;

Considerando O resultado obtido por cada candidato;

Considerando a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;

Resolve:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Tornar público a resultado preliminar da eleição ocorrida no dia 01 de outubro de 2023 no município de Curralinhos PI .

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS ELEITOS	QUANTIDADES DE VOTOS
1º	FLÁVIA LAIANE DE SOUSA RÉGO	399 votos
2º	MICAEL DOS ANJOS	216 votos
3º	KASSIA REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO	198 votos
4º	JULIETE ABREU DA COSTA	171 votos
5º	LUCIANO SILVA CARVALHO	161 votos
6º	MARIA VICTÓRIA DE OLIVEIRA COSTA	160 votos
7º	IZABELE INGRID RODRIGUES LIMA	138 votos
8º	IRIS BRUNA DE SOUSA MACÊDO	136 votos
9º	GÉSSICA ARAUJO DA SILVA	84 votos
10º	JANISLEIDE DOS SANTOS GOIS	83 votos

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 02 dias uteis a contar da data de publicação para que sejam apresentados recursos contra o resultado .

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

Curralinhos 06 de outubro de 2023.

Presidente/Vice do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Id:0E28969B73875A9E



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
LEI MUNICIPAL Nº 088/2005 ALTERADA PELA LEI Nº 168/2013  
RUA TRAVESSA DA LIBERDADE, 57, CENTRO  
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2023

"Dispõe sobre o resultado do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar no município de Caldeirão Grande do Piauí-PI - quadriênio 2024/2027 e, dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI, instituído pela Lei Municipal de n.º 088/2005, de 04 de julho de 2005, e regulado pela Lei Municipal nº 227 de 31 de março de 2023, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o edital nº 01/2023/CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar no município de Caldeirão Grande do Piauí-PI;

CONSIDERANDO os Conselheiros Tutelares foram escolhidos em sufrágio pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI;

CONSIDERANDO o Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar realizada no dia 1º de outubro de 2023, de acordo com ATA de apuração e boletins de votação das 05 (cinco) urnas eletrônicas;

CONSIDERANDO que não houve nenhum pedido de impugnação durante todo o processo de votação e apuração dos votos;

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral realizou no dia 1º de outubro de 2023, apuração, ao final contabilizou o total de 2.468 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito) votos, dos quais 2.447 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete) foram votos válidos, 08 (oito) votos brancos e 13 (treze) nulos:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Caldeirão Grande do Piauí-PI de acordo com a ordem de classificação:

Posição	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
1ª	Milene Andrade	33	507
2ª	Roseana Carvalho	12	324
3ª	Adalia Alves	25	320
4ª	Zé de Francelino	11	292
5ª	Dossantos	44	264
6ª	Ziete	15	261
7ª	Leidiomar Costa	66	245
8ª	Matheus do Nenê	55	168
9ª	Késia Oliveira	22	66
Total de votos válidos			2.447

Art. 2º - O prazo para recurso será contado a partir da publicação nos termos do edital 01/2023/CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Graciele Santiago Silva Sousa  
GRACIELE SANTIAGO SILVA SOUSA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA